

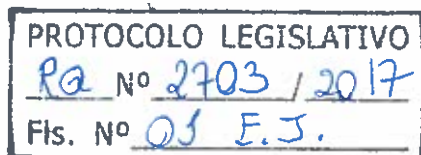


REQUERIMENTO Nº RQ 2703 /2017
(Da Deputada CELINA LEÃO)

L I D O
Em. 16 / 5 / 17

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, sobre o consumo de água no Distrito Federal.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado informações à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, sobre o consumo de água no Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a respeito dos seguintes quesitos:**

- 1. Informar qual o número total de Unidades de Consumo atualmente registradas na CAESB;**
- 2. Informar qual o número total de unidades de consumo que não atingiram o consumo mínimo de 10m³ (dez metros cúbicos) na última medição disponível nos sistemas da CAESB, classificados por Região Administrativa (informar qual o mês a informação se refere);**
- 3. Informar o total geral do consumo efetivamente medido nas unidades de consumo que não atingiram o consumo mínimo de 10m³ (dez metros cúbicos) na última medição disponível nos sistemas da CAESB, classificado por Região Administrativa.**

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/05/2017 13:58



JUSTIFICAÇÃO

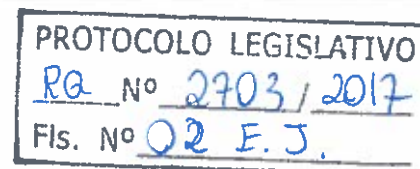
Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.


CELINA LEÃO
Deputada Distrital



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.703/17.

Autoria: Deputada Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 17/05/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial